



Resumo Semanal

Ano 1 – Número 16 – 13/11 à 17/11/2017

Destaque da Semana

[Governo edita medida provisória que ajusta modernização trabalhista](#)

Presidente Michel Temer cumpre acordo com Senado e assina documento que altera alguns pontos da lei

Planalto - 14/11/2017

O presidente da República, Michel Temer, assinou, nesta terça-feira (14), Medida Provisória que complementa as mudanças na legislação trabalhista, em vigor desde o último sábado (11). A MP aprimora alguns pontos da modernização.

As mudanças foram publicadas no Diário Oficial da União (DOU) e já estão valendo. A partir de agora, o Congresso Nacional terá até 120 dias para aprovar, mudar ou rejeitar os ajustes promovidos pelo governo. Saiba os principais pontos que foram acordados com o Senado e que entraram no texto.

Gestantes

Entre as alterações estabelecidas pela MP está a que permite às gestantes atuarem em serviços insalubres de grau médio ou mínimo, se for da vontade delas. Para isso, é preciso apresentar um laudo médico que autorize o trabalho. Caso contrário, ela deve ser afastada do serviço. Pela norma editada anteriormente, essa possibilidade estava proibida.

Para ler na íntegra [clique aqui](#).

[STF recebe mais quatro ADIs contra fim da obrigatoriedade da contribuição sindical](#)

Supremo Tribunal Federal - 17/11/2017

Foram ajuizadas no Supremo Tribunal Federal (STF) mais quatro Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) contra os dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que passam a exigir autorização prévia dos trabalhadores para ocorrer o desconto da contribuição sindical. Nas ADIs 5810, 5811, 5813 e 5815, entidades representativas de várias categorias profissionais questionam as alterações inseridas na Consolidação das Lei do Trabalho (CLT) relativas ao recolhimento da contribuição sindical.

[Atraso na comunicação de férias não gera pagamento em dobro para trabalhador rural](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 17/11/2017

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho excluiu da condenação aplicada ao espólio de um fazendeiro o pagamento em dobro das férias de um trabalhador rural. A punição havia decorrido da falta de aviso formal sobre o início das férias, que deveria ter sido feito com 30 dias de antecedência, conforme o artigo 135 da CLT. No entanto, segundo os ministros, não há previsão de quitação em dobro no caso de aviso extemporâneo, medida só prevista nas hipóteses de atraso ou falta de fruição ou pagamento desse período de descanso.

[Mantida nulidade de cláusula que restringia pagamento de substituição de supervisor](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 16/11/2017

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho não admitiu recurso da Itabira Agro Industrial S.A. contra decisão que a condenou a pagar a um controlador de manutenção a diferença entre o seu salário e o de seu supervisor quando o substituíu durante as férias. A Justiça considerou nula a norma coletiva que autorizava o pagamento do salário substituição apenas a partir do 31º dia do exercício das atribuições do cargo superior.

[Assinado Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo](#)

Ministério do Trabalho – 17/11/2017

O Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo foi assinado no último dia 14, em solenidade no Gabinete do Governador do Ceará, Camilo Santana. A Superintendência Regional do Trabalho do Ceará (SRT-CE), que faz parte da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo (Coetrae), participou da

elaboração do plano, que expressa uma política pública permanente dedicada à repressão da exploração e estabelece ações para o enfrentamento, a fiscalização e a prevenção desse tipo de crime.

[ONU propõe a erradicação do trabalho infantil até 2025](#)

Ministério do Trabalho – 16/11/2017

O Ministério do Trabalho participou da IV Conferência Mundial sobre Erradicação do Trabalho Infantil, organizado pelo Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social da Argentina, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que contou com a participação de representantes de 193 países e na qual foram discutidas estratégias para o avanço do processo de erradicação do trabalho infantil até 2025, conforme proposto pela Meta 8.7 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

[Estudo aponta tendência de precarização do trabalho no Brasil](#)

Ministério Público do Trabalho – 17/11/2017

O Ministério Público do Trabalho (MPT) recebeu estudos a respeito dos impactos econômicos da reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) realizados por 31 pesquisadores do Centro de Estudos Sindicais e de Economia da Universidade Estadual de Campinas (CESIT/UNICAMP). A análise expõe as fragilidades dos argumentos comumente disseminados para justificar a necessidade de alteração legislativa e traz subsídios técnicos para o enfrentamento das discussões - abordando o tema sob diferentes aspectos. Entre eles, os efeitos negativos de reformas trabalhistas em outros países que inspiraram a brasileira, como a da Espanha.

[Seminário discutirá prevenção ao assédio moral no trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho – 14/11/2017

A Universidade Federal de Santa Catarina será sede de 22 a 24 de novembro, em Florianópolis, do V Seminário Catarinense de Prevenção ao Assédio Moral no Trabalho e do I Congresso sobre Riscos Psicossociais e Saúde nas Organizações e no Trabalho.

[Sindicatos recebem recomendação para evitarem perdas de direitos de trabalhadores](#)

Ministério Público do Trabalho – 14/11/2017

Em reunião realizada hoje (14), na sede da Ordem dos Advogados do Brasil de Joaçaba, o Ministério Público

do Trabalho em Santa Catarina (MPT-SC) entregou recomendação às entidades sindicais profissionais dos municípios de Joaçaba e Herval D'Oeste a respeito da Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017), que passou a ter vigência no sábado (11).

[Reforma Trabalhista: Medida Provisória mantém prejuízos a trabalhadores e entidades](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 16/11/2017

A Medida Provisória - MP nº 808/2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), publicada em edição especial do Diário Oficial da União na terça-feira, 14 de novembro, mantém os prejuízos causados aos trabalhadores e as entidades representativas na reforma trabalhista. O governo demonstra má fé ao editar a matéria às vésperas do feriado. A estratégia dificulta a apresentação de emendas – prazo de seis dias iniciado nesta quinta-feira, 16, e que se encerra no dia 21, período de pouco fluxo de parlamentares na Câmara dos Deputados. Além disso, o governo descumpre o acordo com alguns segmentos sindicais, pois a MP não abordou a questão do financiamento sindical.

[Enit lança revista digital para divulgar artigos e boas práticas do mundo do trabalho](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 14/11/2017

A Escola de Inspeção do Trabalho - Enit realizou, no dia 7 de novembro, o pré-lançamento do primeiro exemplar da Revista Digital que pretende construir um espaço para conhecer, ler e publicar temas relevantes que tragam experiências diárias da Auditoria-Fiscal do Trabalho. De acordo com Auditor-Fiscal do Trabalho Alexandre Bruno, editor-chefe da publicação, a revista visa reunir artigos que enfoquem reflexões e ações sobre o mundo do trabalho. Além disso, busca um objetivo duplo, que é o de difundir a formalização de boas práticas e de pesquisas na área trabalhista.

[Artigo critica reforma trabalhista e a regulamentação do “bico”](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 13/11/2017

A procuradora do Trabalho Cirlene Luiza Zimmermann, do Ministério Público do Trabalho no Amazonas e em Roraima – MPT-AM/RR criticou em artigo “A reforma trabalhista e a regulamentação do ‘bico’”. De acordo com a procuradora, o argumento de que a reforma trabalhista alavancaria o crescimento econômico no país, por meio da flexibilização das relações de trabalho e a regulamentação do “bico”, é uma falácia. A reforma apenas deforma conceitos básicos construídos ao longo de décadas no direito do trabalho.

[Regimento Interno do MTb dá exclusividade a Auditores-Fiscais do Trabalho para ocupar cargos na SIT](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 13/11/2017

O Diário Oficial da União desta segunda-feira, 13 de novembro, trouxe publicada a Portaria 1.153/2017, que divulga os Regimentos internos da estrutura do Ministério do Trabalho – MTb. Entre os vários órgãos da estrutura, o Anexo IX prevê o Regimento Interno da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT e estabelece em seus artigos 4º e 5º que os cargos e funções comissionadas da Secretaria de Inspeção do Trabalho serão ocupados exclusivamente por servidores da carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho. As exceções ficam para os cargos e funções das áreas de apoio administrativo. Essa é uma reivindicação do Sinait, que constava do texto da Lei 13.464/2017 aprovado pelo Congresso Nacional, mas que sofreu veto presidencial.

[Diap lança cartilha com perguntas e respostas sobre a Reforma Trabalhista](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 13/11/2017

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - Diap, em coautoria com o Sinait e outras entidades, lançou no dia 9 de novembro uma publicação que faz parte da série “Educação Política” e traz 50 perguntas e respostas sob o título “Reforma Trabalhista e seus reflexos sobre os trabalhadores e suas entidades representativas”. A cartilha está disponível no site da instituição e busca tornar a nova lei mais clara e acessível ao conjunto do movimento sindical.

Atos Normativos

[PORTARIA MTb Nº 1.151, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017](#) (DOU de 13/11/2017 Seção I Pág. 73) Aprova o Regimento Interno das Superintendências Regionais do Trabalho.

[PORTARIA MTb Nº 1.153, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017](#) (DOU de 14/11/2017 Seção I Pág. 81) Aprova o Regimento Interno dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Trabalho e específicos singulares do Ministério do Trabalho

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 808, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017](#) (DOU de 14/11/2017 – Seção I – Edição Extra – Pág. 01) Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



QUEIROZ NETO
ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

Responsável Técnico
Dr. Clovis Veloso de Queiroz Neto
OAB-DF 14.823

(61) 98135-1818
clovis@queirozneto.adv.br
queirozneto.adv.br

(61) 3526-7707
SHVP Rua 8 Chácara 202 Casa 34
CEP: 72006-845 - Brasília-DF